



PORTARIA N.º 683/2017 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o retorno do afastamento integral para capacitação do professor André Luis de Castro, lotado no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o retorno do afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **André Luis de Castro**, RG nº 13.414.108-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Paranavaí, **a partir de 17 de julho de 2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de julho de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor